

## PONDERAÇÃO CURRICULAR

## (Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro e artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)

## TÉCNICOS SUPERIORES/ESPECIALISTAS DE INFORMÁTICA

NOME:	
CARREIRA:	
UNIDADE ORGÂNICA:	
ANO:	
AVALIADOR:	

A ponderação curricular (PC) terá a valoração máxima de 5 pontos e será obtida pela média arimética ponderada das pontuações nos parâmetros considerados, cada um deles com um valor máximo de 5 pontos, de acordo com a seguinte fórmula:

PC= 10% HAP+55%EP+20% VC+15%EC

PC= Ponderação Curricular

HAP = Habilitações Académicas e Profissionais

VC= Valorização Curricular

EP = Experiência Profissional

EC = Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social

1- HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS (HAP) - PONDERAÇÃO 10%	Valoração	Pontuação
Titular de habilitação legalmente exigida na data de ingresso por comparação à atual	3 Valores	
Titular de habilitação superior à legalmente exigida.	5 Valores	

Nota: Assinale com uma cruz as habilitações académicas e profissionais detidas pelo trabalhador.



2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)- ponderação 55% (referente aos últimos cinco anos, em áreas de interesse públicas e privadas para o serviço devidamente comprovada)	Pontuação
Participação em grupos de trabalho, por designação formal.	
Apoio a Atividades ou Projetos em representação do serviço;	
Participação em Projetos internos do serviço, que tenham justificado a designação individual ou constituição de equipa para o efeito.	
Atividade de formador interno	
Participação em júris de procedimentos de contratação desde que membro efetivo;	
Apoio a Estudos e Projetos	
Realização de atividade de responsabilidade acrescida	
Realização de atividades de coordenação	
Apoio à gestão de processos de reconhecido interesse para o serviço	
Apresentação de propostas de medidas de melhoria para a qualidade do serviço, aprovadas superiormente	
Substituição de Chefia em faltas e impedimentos	
Gestão de processos de reconhecido interesse para o serviço	
Orientação de Estágios	
Secretariado a júris de procedimentos concursais	

**Nota:** Assinale com uma cruz as atividades desempenhadas pelo trabalhador nos últimos cinco anos.

## Valoração:

- Até 3 atividades desempenhadas = 1 valor;
- De 4 a 8 atividades desempenhadas = 3 valores;
- Mais de 8 atividades desempenhadas = **5 valores**;



3.VALORIZAÇÃO CURRICULAR (VC) – ponderação 20% (referente aos últimos cinco anos, em áreas de interesse para o serviço)	Valoração	Pontuação
Frequência de ações de formação até 50h	1 valor	
Frequência de ações de formação entre 51h e 100h ou titular de mestrado em área de interesse para atividade desempenhada ou para a entidade	3 valores	
Frequência de ações de formação por período superior a 100 h, ou titular de doutoramento em área de interesse para a atividade desempenhada ou para a entidade	5 valores	

**Nota:** As ações de formação reconhecida incluem congressos, jornadas, seminários, workshops, estágios, entre outros devidamente comprovados.

Assinale com uma cruz a formação profissional e/ou habilitações académicas detidas pelo trabalhador nos últimos cinco anos.

4. EXERCÍCIO DE CARGOS DIRIGENTES OU OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES DE RECONHECIMENTO INTERESSE PÚBLICO OU RELEVANTE INTERESSE SOCIAL (EC) - ponderação 15%	Valoração	Pontuação
Não exercício de cargos ou função de relevante interesse público ou de relevante interesse social	1 valor	
Exercício de funções de coordenação ou exercício/apoio de cargo ou função de relevante interesse público ou social por um período até 3 anos.	3 valores	
Exercício de funções de coordenação ou exercício/apoio de cargo ou função de relevante interesse público ou social por um período superior a 3 anos.	5 valores	

Nota: Assinale com uma cruz a(s) alínea(s) correspondes:



Conforme disposto no número 4 do artigo 9.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro, quando deva ser atribuída pontuação à alínea a) do parâmetro 4, as ponderações de cada parâmetro são alteradas nos seguintes termos:

parâmetro são alteradas nos seguintes termos:	
- A ponderação prevista para EP sobe para 60%;	
- A ponderação prevista para EC desce para 10%;	
-A ponderação prevista para HAP e VC mantêm-se.	
PC= 10% HAP+55%EP+20% VC+15%EC	
Du	
PC = 10%HAP+60%EP+20%VC+10%EC	
Resultado Global da Ponderação Curricular	
a 5 pontos	Desempenho relevante
2 a 3,999 pontos	Desempenho adequado
La 1,999 pontos	Desempenho inadequado
Fundamentação (em caso de atribuição de classificação de Des	sempenho Relevante ou Inadequado):
Data:	

O Avaliador:

O Avaliado:\_\_\_\_\_



A Avaliação com menção de "Desempenho Relevante":
Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação em/, conforme consta da respetiva ata.
Não foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação em//, conforme consta da respetiva ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de "Desempenho, correspondendo a
FUNDAMENTAÇÃO DA MENÇÃO DE DESEMPENHO INADEQUADO
A Avaliação com menção de "Desempenho Inadequado":
Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação em/, conforme consta da respetiva ata.
Não foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação em//, conforme consta da respetiva ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de "Desempenho, correspondendo a
RECONHECIMENTO DE MÉRITO (DESEMPENHO EXCELENTE)
Foi reconhecido mérito (Desempenho Excelente) em reunião do Conselho Coordenador
Da Avaliação realizada em//, com os fundamentos que constam da
Respetiva ata, de cuja parte relevante se anexa cópia.
COMUNICAÇÃO DA AVALIAÇÃO AO AVALIADO, APÓS VALIDAÇÃO/NÃO VALIDAÇÃO
PELO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO
Tomei conhecimento da avaliação após validação/não validação pelo Conselho Coordenador
da Avaliação em/
O Avaliado,



HOMOLOGAÇÃO/DESPACHO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO
Aos / /
CONHECIMENTO DA AVALIAÇÃO APÓS A HOMOLOGAÇÃO/DESPACHO DO DIRIGENTE
MÁXIMO DO SERVIÇO
Tomei conhecimento da Homologação/despacho do dirigente de nível superior relativo à
minha avaliação em//
O Avaliado,